

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA N.º 5/2010

---- **PRESIDÊNCIA:** Doutora Leonor Cardoso -----

---- **1.ª SECRETÁRIA:** Dr.ª Palmira Frutuoso -----

---- **2.º SECRETÁRIO:** Sr. Vítor Tenreiro-----

---- Aos vinte e dois dias do mês de Outubro de dois mil e dez e no Auditório dos Paços do Concelho, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Mangualde, que havia sido convocada nos termos legais e regimentais no passado dia quinze de Outubro.-----

---- Sendo vinte e uma horas e quinze minutos foi feita a chamada, verificando-se as ausências dos seguintes membros municipais: Carlos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Chãs de Tavares, Jorge Manuel Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de S. João da Fresta, senhor Luís Abrantes e Dr. Aníbal Maltez.-----

---- De acordo com o artigo 46º-A, n.º 2, da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi justificada a falta dos senhores: Dr. Jaime Sousa Pinto, Cândido Faria Ramos, Presidente da Junta de Freguesia de Moimenta de Maceira Dão, Carlos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Chãs de Tavares, à sessão desta Assembleia Municipal do dia 24 de Setembro. -----

---- Nos termos do artigo 38º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcafache foi substituído pelo senhor Aníbal Loureiro Pais Mendes.-----

---- Estiveram presentes, o senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Joaquim Patrício, os senhores Vereadores Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, Dr. Sobral Abrantes, Dr.ª Isabel Ramos e Dr.ª Patrícia Fernandes. -----

-----**ANÁLISE DA CORRESPONDÊNCIA:**-----

---- A senhora *Presidente da Assembleia Municipal* leu a correspondência recebida, ficando à disposição dos Membros da Assembleia.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- De registar, nos termos do artigo 4º do Regimento da Assembleia Municipal, complementado com o mais estabelecido no artigo 76º e 79º do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com a alteração da Lei nº 67/2007, de 31 de Dezembro, o pedido de renúncia de mandato da senhora Dr.ª Marta Sofia Marques Leitão Pereira, membro municipal, que apresentou o seu requerimento a vinte e quatro de Setembro corrente, tendo sido afixado o respectivo Edital

---- A substituição da senhora Dr.ª Marta Sofia Marques Leitão Pereira foi feita nos termos do artigo 79º, já mencionado, pelo senhor Lúcio Paulo Machado da Silva Balula ----

---- *Ponto Único da Ordem do Dia* “**Alienação de prédio urbano sito à Senhora do Castelo**” - Apreciação e Votação da proposta adoptada pela Câmara Municipal.-----

---- Interveio o senhor *Dr. Carlos Lopes* dizendo que a bancada do PSD se congratulava com esta venda, considerando as dificuldades financeiras com que a Câmara Municipal de Mangualde se confronta.-----

---- O senhor Presidente da Câmara Municipal, *Dr. João Azevedo*, agradeceu as palavras do Dr. Carlos Lopes e o apoio da respectiva bancada.-----

---- Posto este ponto a votação, foi aprovado por unanimidade autorizar o valor de venda via hasta pública.-----

---- Não havendo mais nada a tratar, a senhora *Presidente da Assembleia Municipal* propôs que a presente acta fosse imediatamente aprovada sob a forma de simples minuta, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa. Esta proposta foi aceite e a minuta da acta foi aprovada, por unanimidade, e assinada pelos membros da Mesa. Em seguida, quando eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e dois de Outubro, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por terminados os trabalhos desta sessão, encerrando-a.-----

----- Para constar, lavrou-se a presente acta, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

A Presidente,



Fls. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A 1ª. Secretária,

O 2º. Secretário,
